



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
SETOR DE LICITAÇÃO

Documento nº 19

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA E  
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, OFERTA  
DE LANCES E HABILITAÇÃO, OBJETO DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº. 14/2018.

Aos 28 (dias) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), às 07.30 (sete horas e trinta minutos) nesta Cidade de Boquim, Estado de Sergipe, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Boquim, situada a Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, nº 26, Centro, reuniram-se, em Sessão Pública, a Srª. Pregoeira, Marilene Almeida de Menezes e sua equipe de apoio, devidamente nomeados, nos termos da Portaria nº 02/2018, para receber os Envelopes contendo as **Proposta de Preços – envelopes “A” relativos ao PREGÃO acima mencionado, que tem como objeto Fornecimento parcelado de combustível (gasolina comum, álcool, óleo diesel comum e óleo diesel S10), para abastecimento dos veículos desta Prefeitura, conforme disposições deste Edital e informações constantes no Anexo I – Termo de Referência**, bem como julgamento das mesmas, consoante determina o correspondente Edital. Após o Termo de Credenciamento, a Srª. Pregoeira deu por encerrada a admissão de novos proponentes, como estabelece o edital. Em seguida, a Srª. Pregoeira prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão e solicitou a “Declaração de ciência e cumprimento dos requisitos de habilitação” exigida no item 6.4 do Edital. Ato contínuo foi solicitado o envelope de Proposta de Preços, onde foi aberto e distribuído em rodízio para que todos os presentes rubricassem, a seguir, a Srª. Pregoeira fez constar em ata o preço global da proposta da proponente, onde a firma **JUB’S & CIA LTDA**, apresentou proposta de preços inicial no **valor global de R\$ 852.080,00 (oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)**. Sendo necessário esclarecer que devido a não participação de ME/EPP, a empresa presente declara ter interesse de fornecer todos os itens constantes no termo de referência do edital, unificando sua proposta. Em seguida foi passada para vista e rubrica de todos, onde a Srª. Pregoeira, ao fazer a análise constatou que a firma apresentou sua proposta em conformidade com o Edital, estando portanto, classificada para o certame. Em seguida, a Sra. Pregoeira passa a negociar os lances.  
ME/EPP

ITEM	PRODUTO	QUANT/LT	V.UNITÁRIO FINAL	V. TOTAL FINAL
01	GASOLINA	7.775	R\$ 4,64 – sem lances	R\$ 36.076,00
02	DIESEL S500	12.670	R\$ 3,70, lance único R\$ 3,69	R\$ 46.752,30
03	DIESEL S 10	34.500	R\$ 3,77, lance único R\$ 3,76	R\$ 129.720,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 212.548,30</b>				

ITEM	PRODUTO	QUANT/LT	V.UNITÁRIO FINAL	V. TOTAL FINAL
01	GASOLINA	23.325	R\$ 4,64 – sem lances	R\$ 108.228,00
02	DIESEL S500	38.010	R\$ 3,70, lance único R\$ 3,69	R\$ 140.256,90
03	DIESEL S 10	103.500	R\$ 3,77, lance único R\$ 3,76	R\$ 389.160,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 637.644,90</b>				





Documento nº 193  
8

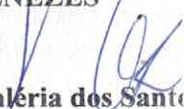
**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

Após oferta de lances o preço final passou a ser o esboçado na tabela acima R\$ **850.193,20**(OITOCENTOS E CINQUENTA MIL CENTO E NOVENTA E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS). Por conseguinte, **passou-se, então, à abertura dos envelopes da documentação de habilitação da empresa, que após análise foi declarada HABILITADA.** Neste momento, conforme disciplina a legislação vigente, foi dada a oportunidade para que a empresa manifestasse em Ata o interesse em interpor recurso, o que de pronto foi declinado. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pela Pregoeira e sua equipe de apoio e o licitante presente.


**COMISSÃO:**

  
**MARILENE ALMEIDA DE MENEZES**  
Pregoeira

  
**Aline Ramos da Silva**  
Apoio

  
**Valéria dos Santos Rodrigues**  
Apoio

**LICITANTE:**

  
**JUB'S & CIA LTDA**  
Rep. da Firma: José Unaldo Barbosa da Silva Júnior